



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 081/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2021

CONTRATADO:

1 – C K PIVETA COMBUSTIVEIS-EPP

DATAS:

Da justificativa: 05/11/2021

Da Ratificação: 05/11/2021

Da Contratação: 05/11/2021

VALOR: R\$ 252.350,00(Duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTIVEL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA/TERMO REFERENCIA

COMUNICAÇÃO INTERNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/CPL

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEL.

O Município de Figueirópolis d'Oeste-MT, realizou o Pregão Presencial 016/2021 sangrando vencedora a empresa C.K PIVETA COMBUSTÍVEIS, o processo em destaque teve com parâmetro de preço referência a TABELA ANP, a empresa vencedora após o trâmite normal do processo, observou que a tabela da ANP não é atualizada diariamente, com isso os preços devido a inflação estão acima do preço da tabela, ficando a empresa impossibilitada de fornecer os produtos. No dia 05 de novembro a empresa vencedora solicitou Liberação do compromisso de fornecimento e foi DEFERIDO pelo executivo. Diante dos fatos, solicito COM URGÊNCIA que seja realizado a aquisição emergência dos combustíveis, pelo preço ofertado com desconto na bomba de combustíveis. Definição da Modalidade de Licitação: Em observância ao disposto no Artº 24 IV Lei 8.666/1993:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DADOS DA CONTRATADA

FORNECEDOR: C K PIVETA COMBUSTIVEIS-EPP

Endereço: RUA AMAZONAS Nº 43

CEP: 78.290-000

CIDADE: FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

CNPJ: 28.147.472/0001-90

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

- 1 – Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial;
- 2 - Cópia dos documentos pessoais do representante legal da empresa ou sócios;
- 3 – Certidão de Regularidade do INSS;
- 4 – Certidão de Regularidade do FGTS;
- 5 – Certidão Negativa de débitos Trabalhistas – CNDT;
- 6 – Certidão Negativa de débitos Municipal;
- 7 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;

1. Das razões da escolha da contratada

Para a Contratação do objeto desta dispensa, esta Secretaria verificou o menor preço entre as empresas e que a mesma já prestou os mesmos serviços a outros órgãos públicos, dessa forma comprovando a economia e a ventosidade da contratação da empresa **C K PIVETA COMBUSTIVEIS-EPP**, inscrita no **CNPJ: 28.147.472/0001-90**, atende a todas as exigências legais e regulatória. São pelas razões acima que se justifica a contratação para a prestação dos serviços do objeto desta dispensa.

2. Da Fundamentação Legal

Lei 8666/93

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

3. Do objeto:

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	V.UNIT R\$	V.TOT R\$	%
1	091.020.001	GASOLINA COMUM	LITRO	15.000		R\$ 6,84	R\$ 102.600,00	3
2	091.020.022	DIESEL S-10	LITRO	25.000		R\$ 5,99	R\$ 149.750,00	2

4. Dos preços

VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO: R\$ 252.350,00(Duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais)

5. Da dotação orçamentária:

Para a contratação do objeto desta dispensa foi verificada a existência possível remanejamento de recursos orçamentários, como segue:

04.122.0011.2033.0000- (21) Gabinete do Prefeito
04.129.0023.2007.0000- (74) Secretaria de Finanças e Planejamento
04.122.0013.2008.0000- (90) Secretaria Municipal de Administração
10.122.0010.2010.0000- (141) Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0004.2055.0000- (189) Secretaria Municipal de Saúde
10.302.0002.2082.0000- (253) Secretaria Municipal de Saúde
10.304.0007.2022.0000- (297) Secretaria Municipal de Saúde
04.122.0026.2061.0000- (325) Secretaria de Infraestrutura e Obras
26.782.0006.1019.0000- (400) Secretaria de Infraestrutura e Obras
12.361.0015.2084.0000- (454) Secretaria Municipal de Educação
12.361.0015.2099.0000- (456) Secretaria Municipal de Educação
08.122.0028.2018.0000- (570) Secretaria Municipal de Assistência Social
18.122.0025.2129.0000- (622) Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento
20.606.0018.2042.0000- (650) Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento

6. Da entrega dos serviços

A aquisição do combustível conforme a necessidade dos maquinários em operação no município, devendo a contratante retirar o produto na bomba do contratado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

7. Do pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após apresentação da nota fiscal de prestação de serviços devidamente atestada pelo servidor designado.

Desse modo, encaminhamos estes autos para que analisando e, convencendo-se, das razões aqui expostas, livremente promova a ratificação nos termos do Art. 24 da Lei 8.666/93. Determinando a contratação, para que surta todos os efeitos legais.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 05 de novembro de 2021

LARISSA BARROS MARQUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: Secretária Municipal de Administração
Larissa Barros Marques de Oliveira

Para: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezado Senhor,

Solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para **Contratação de empresa para fornecimento de combustível, conforme solicitação da secretaria de administração.**

Solicito de Vossa Senhoria, que os referidos documentos sejam analisados e encaminhados para o chefe do Executivo.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste – MT, 05 de novembro de 2021.

Larissa Barros Marques de Oliveira
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Solicitamos de Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários na respectiva **Secretaria Municipal**, assim como seus respectivos códigos para contratação do objeto supra, estimado no valor de R\$ 252.350,00(Duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais)

Figueirópolis D'Oeste – MT, 05 de novembro de 2021.

Simone Faveri Vilela
Membro da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: EDUARDO FLAUSINO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

Senhor Prefeito

Tendo em vista a solicitação da Secretaria municipal de Administração, e confirmado a existência de remanejamento de Saldo Orçamentário, requeremos a Autorização para a concretização do processo para contratação do objeto a seguir:

Contratação de empresa para fornecimento de Combustível para secretaria de administração.

Att.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 05 de novembro de 2021.

Simone Faveri Vilela
Membro da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

De: EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal
Para: ROSANGELA FERREIRA DE MATOS
Procuradora Jurídica

Senhora Procuradora Jurídica

Encaminho estes autos a Vossa Senhoria para que, após análise, emita parecer jurídico sobre a indicação de contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Apresentamos abaixo a qualificação da empresa e a relação de documentos apresentados que estão anexos a este documento.

DADOS DA CONTRATADA

FORNECEDOR: C K PIVETA COMBUSTIVEIS-EPP
Endereço: RUA AMAZONAS Nº 43
CEP: 78.290-000
CIDADE: FIGUEIROPOLIS D'OESTE-MT
CNPJ: 28.147.472/0001-90

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

- 1 – Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial;
- 2 - Cópia dos documentos pessoais do representante legal da empresa ou sócios;
- 3 – Certidão de Regularidade do INSS;
- 4 – Certidão de Regularidade do FGTS;
- 5 – Certidão Negativa de débitos Trabalhistas – CNDT;
- 6 – Certidão Negativa de débitos Municipal;
- 7 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;

Figueirópolis D'Oeste – MT, 05 de novembro de 2021.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº081/2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº030/2021.

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTIVEL

DADOS DA CONTRATADA

FORNECEDOR: C K PIVETA COMBUSTIVEIS-

Endereço: RUA AMAZONAS Nº 43

CEP: 78.290-000

CIDADE: FIGUEIROPOLIS D'OESTE-MT

CNPJ: 28.147.472/0001-90

Valor total estimado do contrato é de R\$ R\$ 252.350,00(Duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais)

Prazo de 30 dias

Fundamento legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista o que consta dos autos, tudo ratifico e, por consequência lógica, determino a contratação direta da empresa, para que produza todos os efeitos legais.

Considerando o Parecer Jurídico favorável à contratação direta com fulcro no: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, cujo ao teor aderimos na íntegra;

RESOLVO,

RATIFICAR a justificativa apresentada, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93, determinando sua publicação na imprensa oficial como condição de sua eficácia.

Figueirópolis D'Oeste - MT, em 05 de novembro de 2021.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DO: GABINETE DO PREFEITO

Ao Ilustríssimo Senhor

Paulo Veríssimo Luna

Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhor,

Autorizo o Setor de Compras e Comissão Permanente de Licitação – CPL a tomar medidas administrativas para formalizar a abertura de processo para a **Contratação de empresa especializada no fornecimento emergencial de Combustível** para atender as Secretarias Municipais de Figueirópolis D'Oeste.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 05 de novembro de 2021.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal